



LEI ORDINÁRIA Nº 805

de 23 de maio de 1995

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de parte de imóvel."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 23/05/1995

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 805/1995 - 23 de maio de 1995

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em